

Fazenda Pública

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05 - AVISO
AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

PRAZO: 30 (Trinta) DIAS CORRIDOS.

Processo nº 0001652-58.2023.8.16.0185

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA FADALEAL SUPERMERCADOS
LTDA; FB SULELAL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

A Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba, FAZ SABER aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que a empresa acima descrita, apresentou o plano de recuperação judicial, juntado na **seq. 268** do processo eletrônico supra, e publicado este Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, os CREDORES tenham conhecimento e, querendo, apresentem suas objeções nos autos, observando o artigo 55, caput, da Lei nº 11.101./2005.

Para que todos os credores possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba - Paraná, aos 6 de julho de 2023.

ANEXO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_atmos/anexo/6725342